



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 24/03/26

DECRETO Nº 264/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500.396,38 (Três milhões e quinhentos mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 3.500.396,38 (Três milhões e quinhentos mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de março de 2026


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2026.03.23 14:46:56 -03'00'
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.899.0100.0000	192.804,26
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.573.0000.0000	1.107.592,12
12.361.0009.2027	Promover a Descentralização de Recursos Financeiro	3.3.50.43.99	2.500.0025.1001	21.000,00
12.361.0009.2027	Promover a Descentralização de Recursos Financeiro	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	39.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.899.0100.0000	1.000.000,00
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.899.0100.0000	1.000.000,00
12.365.0009.2154	Promover a Descentralização de Recursos Financeiro	3.3.50.43.99	2.500.0025.1001	49.000,00
12.365.0009.2154	Promover a Descentralização de Recursos Financeiro	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	91.000,00
TOTAL				3.500.396,38